

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2024

Iniciativa: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Ementa:

Susta os efeitos da Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Assunto: Política Social - Saúde

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 08/03/2024 - Comissão de Assuntos Sociais

Destino: -

Último estado: 08/03/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

07/03/2024

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

08/03/2024 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

07/03/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à Comissão de Assuntos Sociais, seguindo posteriormente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 37 - DSF nº 22

29/02/2024 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024. O projeto vai à publicação

Publicado no DSF Páginas 112-115 - DSF nº 17

Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de 2024

DOCUMENTOS

PDL 22/2024

Data: 29/02/2024

Autor: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2024. O projeto vai à publicação

Descrição/Ementa: Susta os efeitos da Nota Técnica nº 118/2023-CGICI/DPNI/SVSA/MS, que trata da incorporação das vacinas COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação Infantil, para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/02/2024

Autor: Senado Federal

Local: null

Descrição/Ementa: -